



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 22.02.01/2017

Às 11:15 (onze horas e quinze minutos) do dia 17 (dezesete) de março do ano de dois mil e dezessete (17/03/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e Equipe de Apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.02.01/2017, tipo menor preço por item (unitário), que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROCESSAMENTO DA GFIP, PROCESSAMENTO DA RAIS, PROCESSAMENTO DA DIRF E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para credenciamento da ÚNICA empresa presente/participante: **01. PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA - ME**, com seu representante/procurador o Sr. José Adolfo Arruda, portador do CPF nº 004.348.003-92, onde atendeu todos os requisitos necessários para o credenciamento, sendo considerada **CREDENCIADA**. Em seguida, procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e considerada **CLASSIFICADA**. A Empresa apresentou o seguinte preço unitário: **R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz não poder apresentar contraproposta para o serviço, pois, já está com seu preço limite mínimo. Após verificada a compatibilidade com o Termo de Referência e média de preços de mercado o Pregoeiro acatou a decisão. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame. O PREGOEIRO questionou a licitante se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. A empresa licitante desistiu expressamente de interpor recursos e/ou considerações. O PREGOEIRO consignou a desistência em ata e **ADJUDICA** o item para a empresa vencedora do certame no valor de **R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)** totalizando **R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)**. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 17 DE MARÇO DE 2017.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Katielly Lima Cavalcante
KATIELLY LIMA CAVALCANTE
EQUIPE DE APOIO

Talita Carla de Oliveira Chaves
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
EQUIPE DE APOIO

José Adolfo Arruda
PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA - ME
LICITANTE

São João - O esplendor do Jaguaribe.



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121

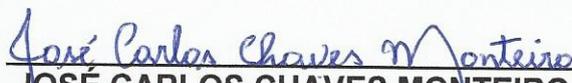


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROCESSAMENTO DA GFIP, PROCESSAMENTO DA RAIS, PROCESSAMENTO DA DIRF E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 22.02.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA - ME** vencedora com o seguinte valor unitário: **R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)**.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 17 DE MARÇO DE 2017.


JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO - PRESIDENTE
CPF Nº 899.601.653-53



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sra. MAYARA RÉGIA ALVES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROCESSAMENTO DA GFIP, PROCESSAMENTO DA RAIS, PROCESSAMENTO DA DIRF E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 22.02.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA - ME** vencedora com o seguinte valor unitário: **R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 37.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 20 DE MARÇO DE 2017.


MAYARA RÉGIA ALVES DE ALMEIDA
Secretária de Administração e Finanças